



O Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMi), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 11.242/09/1992, com a disposição do seu REGIMENTO INTERNO, transcreve abaixo a reunião mensal de Conselho de Representantes do GCMi (Gestão 2018-2021) com início às 14h00 – COM A PRESENÇA DOS MEMBROS: Marly Augusta Feitosa da Silva (Presidente) e Secretária Executiva.

Ata nº 07 – Ano de 2020

Na quinta-feira, dia 10 de setembro de 2020, foi realizada a reunião mensal de Conselho de Representantes do Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMi), com quórum suficiente, de forma virtual, em decorrência da pandemia do coronavírus,

No evento, a Coordenação da Pessoa Idosa (CPPI) e o Ministério Público acharam que não seria legal a postergação do mandato do GCMi.

Foi acertado que seriam realizadas reunião de Comissão Eleitoral a cada 15 dias. Atas seriam publicadas.

- . Marco histórico: Assinatura da Lei por Bruno Covas prefeito.
- . Dineia Cardoso (SEME): disse que fosse paralisado o centro esportivo - atendimento online.
- . O Chefe de Gabinete, Dr. Luiz Orsatti e Maria Enaura falaram sobre a Lei Nova: deram sugestões, e que ninguém fosse excluído. Deliberações já estão nas mãos do prefeito. Pode fazer intensivão.
- . Sandra Gomes falou sobre a Cartilha.
- . Dias 20 e 30 - cada macrorregião se junta.